



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 576 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de Abril de 2016.

DECRETO Nº65 /2015

SÚMULA: Nomeia Comitê do transporte escolar e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º.- Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem o Comitê do Transporte Escolar Municipal, do Município de Ariranha do Ivaí, na forma que segue:

I – Presidência:

Suzamar Furlan Luz Petrassi

CPF 010.362.109-10

RG 9.304.249-2

Suplente – Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva

CPF 790.391.389-15

RG 5.148.198-4

II – Representante Municipal de Ensino:

Zenilda de Fatima Martins

CPF 037.103.929-00

RG 6.441.974-5

Suplente – Nilviane Arruda dos Santos

CPF 007.287.289-66

RG 7.409.974-2

III – Representante Estadual de Ensino:

Eliana Daniel Belleli

CPF 019.710.459-26

RG 5.717.157-0

Suplente – Verônica Verenka

CPF 545.645.739-34

RG 4.042.132-7

IV – Representante dos pais:

Nilcélio Santos Arruda

CPF 036.018.359-08

RG 7.733.265-0

Suplente – Ademir Rodrigues Paulino

CPF 006.481.299-50

RG 8.219.939-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil de dezesseis.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI 590/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 528.896,93 (Quinhentos e vinte e oito s mil oitocentos e oitenta e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 60.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 3.3.90.13.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 3.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 44.900,97**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 3.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 60.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 4.4.90.52.00.00 Material e Equipamento Permanente **R\$ 7.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **R\$ 5.000,00**
 495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 20.000,00**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 3.3.90.13.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 5.000,00**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 75.354,40**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 35.000,00**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 5.000,00**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 20.000,00**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 77.000,00**
 497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.301.1005.2.089 Assistência Farmacêutica
 3.3.90.32.00.00 Material, bens e serviços de distribuição gratuita **R\$ 5.000,00**
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica- Programas Federais (498)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.301.1005.2.089 Assistência Farmacêutica
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 40.000,00**
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica- Programas Federais (498)

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.301.1005.2.089 Assistência Farmacêutica
 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 33.590,43**
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica- Programas Federais (498)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.6.006 Programas de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 28.051,13

496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (496)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 528.896,93 (Quinhentos e vinte e oito s mil oitocentos e oitenta e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**, das seguintes fontes elencadas abaixo.

3.3.495	Atenção Básica – Programas Federais	184.900,97
3.3.497	Vigilância Sanitária – Programas Federais	237.354,40
3.3.498	Assistência Farmacêutica- Programas Federais	78.590,43
3.3.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	28.051,13

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (28/04/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 12/05/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passíveis de recomposição, **visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para realização de manutenções corretivas e preventivas em veículos pesados, incluindo substituição de peças e mão de obra para a frota do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 28 de abril de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **02/06/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA** objetivando a concessão de uso, sem remuneração, do imóvel consistente em um barracão, em alvenaria, cobertura em zinco, medindo 20 metros de comprimento por 12 metros de largura, totalizando 240 m², piso em concreto revestido com cerâmicas, paredes 3,50 m de altura, contendo instalações hidráulicas e elétricas, localizado no Lote 06, Quadra 27, Rua – Valtencir da Silva Prachun, nº 13, Ariranha do Ivaí/PR, objeto da matrícula nº. 10.338-1, Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã/PR, patrimônio nº 94295901, em nome do Município de Ariranha do Ivaí. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 28 de abril de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal